



DECRETO Nº 2.396 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área com 1.283,00m², designada pelos lotes nºs 01, 02, 03 e parte do lote nº 04, da Quadra C1, Loteamento denominado Bairro Nossa Senhora de Nazareth, situado na Rua das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema-RJ, para fins de exploração dos serviços públicos e funcionamento de Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA


Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área com 1.283,00m², designada pelos lotes nºs 01, 02, 03 e parte do lote nº 04, da Quadra C1, Loteamento denominado Bairro Nossa Senhora de Nazareth, situado na Rua das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema-RJ, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrada na matrícula nº 34159A do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à exploração dos serviços públicos e funcionamento de Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita